

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº. 117/2021

EDITAL Nº. 51/2021 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 1.062/2021, para proceder a resposta aos processos nº 20326/2021 e 20315/2021, ingressados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS que, em resumo, versava sobre a necessidade de constar também a sigla do órgão de vinculação do profissional da área de Arquitetura e, realizar a rerratificação do Edital no tocante a complementação de informações pois, por um equívoco **ONDE SE LÊ:** “**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 5.2.4. Declaração formal, conforme modelo anexo, de disponibilidade dos equipamentos adequados à realização do objeto, bem como do pessoal técnico adequado e de indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este (s) no mínimo, 01 Engenheiro Civil ou 01 Arquiteto, devidamente registrado(s) no CREA, assinada por representante legal (...)** 5.2.5. Prova de Registro da Licitante e do(s) Responsável (eis) técnico(s) indicado(s), junto ao CREA, através de certidão(ões), dentro de seu(s) prazo(s) de validade. 5.2.6. Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em características com o objeto do Edital, devidamente certificado pelo respectivo Conselho, CREA, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto: (...) 5.2.8. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, endereço completo do serviço, data de início e conclusão do serviço, nome e título dos responsáveis técnicos, nº. do CREA dos responsáveis técnicos, descrição dos serviços executados e suas quantidades, número da ART e número do contrato ou documento equivalente.”, **LEIA-SE:** “**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 5.2.4. Declaração formal, conforme modelo anexo, de disponibilidade dos equipamentos adequados à realização do objeto, bem como do pessoal técnico adequado e de indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este (s) no mínimo, 01 Engenheiro Civil ou 01 Arquiteto, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, assinada por representante legal (...)** 5.2.5. Prova de Registro da Licitante e do(s) Responsável (eis) técnico(s) indicado(s), junto ao Conselho **Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU**, através de certidão(ões), dentro de seu(s) prazo(s) de validade. (...) 5.2.6. Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em características com o objeto do Edital, devidamente certificado pelo respectivo Conselho, **CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s) – Certidão de Acervo Técnico, emitida(s) pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional(is) indicado(s) comprove(em) ter executado obra compatível em característica com o objeto da licitação, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto: (...)**

5.2.8. *O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, endereço completo do serviço, data de início e conclusão do serviço, nome e título dos responsáveis técnicos, nº. do registro no CREA/CAU dos responsáveis técnicos, descrição dos serviços executados e suas quantidades, número da ART/RRT e número do contrato ou documento equivalente.*”. Demais disposições do edital, permanecem inalteradas. Tendo em vista as informações acima acrescidas, compõem-se o prazo inicial de publicação do edital, ficando a abertura do mesmo agendada para as **10 horas do dia 23 de abril de 2021**. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria Municipal nº. 1.062/2021